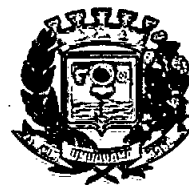


EFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.706/2018

Altera a Portaria n.º 213 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor **ANDRE COLADINE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 213 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor **ANDRE COLADINE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Nomear **ANDRE COLADINE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.942.290-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 005.441.159-96, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Aeroportuária, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 01 de junho de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 1.131 de 06 de junho de 2017."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.703/2018

Ateta a Portaria nº 213 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ANDRÉ COLADINE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 213 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ANDRÉ COLADINE, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear ANDRÉ COLADINE, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.842.280-3-2SP-PR, inscrito no CPF sob nº 003.441.150-90, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, alíquota de 20% lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogado Conforme
Portaria N.º 1405/19
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de junho de 2018
DE Nº 11.888
UMUARAMA - 15 de junho de 2018
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Administração